

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 1.547/08, de 20 de novembro de 2008

"Denomina o Centro de Referência da Assistência Social de Silvânia de Cristina Mônica de Paula e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Silvânia, no uso da competência e atribuições constitucionais, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado, doravante, CRASS-CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SILVÂNIA de Cristina Mônica de Paula.
- **Art. 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silvânia, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

João Corrêa Caixeta